



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 247/2024
De 05 de agosto de 2024

Cessa efeitos da Portaria 200/2024

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Cessar efeitos da Portaria 200/2024, que concedeu Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor **Reginaldo dos Anjos da Silva**, matrícula 1936, ocupante do cargo temporário de Operador de Trator Agrícola, retroagindo a 29/07/2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 05 de agosto de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do Município em 05 de agosto de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C43-93E2-906A-24D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 06/08/2024 16:45:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/0C43-93E2-906A-24D4>

Ata de Convenção Municipal do Partido/Federação 11-PP

Ata da Convenção Municipal PP Cerro Negro/SC

Ata da Convenção Municipal para a celebração de coligação e escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, que deverão concorrer às eleições de 06 de outubro de 2024, no município de Cerro Negro/SC.

Aos 27 dias do mês de julho do ano de 2024, às 14 horas, no endereço do Centro de Eventos do município de Cerro Negro/SC, instalou-se a Convenção Municipal do Partido, sob a Presidência do Sr. Cleber Fernando Conrado, Presidente da Comissão Executiva Municipal, legal e publicamente convocada, por telefone e através do Edital publicado nos sites dos partidos, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
- II. Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
- III. Escolha de candidatos a Vereador;
- IV. Sorteio dos números para candidatos a Vereador;
- V. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral

Para compor a mesa dos trabalhos, o presidente convidou a mim João Ademir da Silva, convencional do partido, para secretariar os trabalhos da Convenção. Havendo número legal para deliberar, conforme constatado pelas assinaturas na respectiva lista de presença, o Senhor Presidente abriu os trabalhos e teceu comentários sobre os objetivos da convenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente propôs a composição das chapas e a proposta de coligação entre CIDADANIA, PP e MDB do município de Cerro Negro, com o nome UNIDOS POR CERRO NEGRO, representado pelo Sr. Adelar Jose de Moraes, para as eleições majoritárias, ficando a cargo de Prefeito do município de Cerro Negro/SC o candidato Adelar Jose de Moraes, nº 23, partido CIDADANIA, e o cargo de Vice-prefeito do município de Cerro Negro/SC a candidata Fernanda Caroline Conrado, nº 11, partido PP, e o MDB compondo como chapa de apoio. Colocada em votação, a coligação foi aprovada por aclamação. Na sequência o Senhor Presidente apresentou a chapa de pré-candidatos a VEREADORES, VEREADORAS E VICE-PREFEITO, composta pelos candidatos abaixo nominados com seus respectivos dados, colocada em votação foi aprovada por aclamação. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a realização do sorteio dos números dos candidatos a Vereador, o que foi feito. Seguem transcritos o nome e os números dos candidatos escolhidos nesta Convenção:

VICE – PREFEITO:

FERNANDA CAROLINE CONRADO, nº de urna 11, nome de urna Fernanda Conrado, feminino;

VEREADORES / VEREADORAS PP:

CLEBER FERNANDO CONRADO, nº de urna 11111, nome de urna Fernando Conrado, masculino;

Ata de Convenção Municipal do Partido/Federação 11-PP

JAIR BATISTA MARTINS, n° de urna 11000, nome de urna Jair, masculino;

JANETE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO, n° de urna 11999, nome de urna Janete, feminino;

MARGARETE MARTINS DE JESUS, n° de urna 11611, nome de urna Margarete Martins, feminino;

TIARLA ARRUDA BARBOSA, n° de urna 11444, nome de urna Tiarla Arruda, feminino;

VALDAIR ANTUNES PEREIRA, n° de urna 11777, nome de urna Valdair Antunes, masculino;

A candidatura do Sr. Reginaldo dos anjos da Silva não foi aprovada sendo assim ele retorna a suas funções na Secretaria de agricultura, ficando suspensa o documento de descompatibilização. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente colocou em votação a delegação de poderes para a COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL decidir sobre possíveis alterações das listas de vereadores, com a inclusão e ou exclusão de novos candidatos, ajustes de número escolhido e nome de urna, promover o preenchimento das vagas remanescentes e a substituição de candidatos às eleições majoritárias e proporcionais, o que foi aprovado por unanimidade pelos convencionais por aclamação. Para representar o partido como Delegados junto à Justiça Eleitoral são designados os Senhores: Cleber Fernando Conrado, Jair Batista Martins e João Ademir da Silva. Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou aos candidatos a entrega dos documentos exigidos por lei o mais rapidamente possível na secretaria do Partido, para as providências de registro dos candidatos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para os efeitos legais, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim Secretário, e pelo Senhor Presidente.

Informações

27/07/2024 - 14:00 às 16:00

Data da Convenção

SC - CERRO NEGRO

Localidade

11-PP

Partido/Federação

CLEBER FERNANDO CONRADO - PRESIDENTE

Presidiu os trabalhos

JOÃO ADEMIR DA SILVA - SECRETARIO

Secretariou os trabalhos